



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

APROVADO		
em	<u>Primeira</u>	Discussão
EM	<u>08</u>	de <u>novembro</u> de 20 <u>21</u>
 ASSINATURA		

APROVADO		
em	<u>Segunda</u>	Discussão
EM	<u>08</u>	de <u>novembro</u> de 20 <u>21</u>
 ASSINATURA		

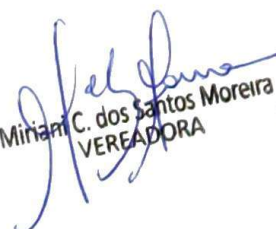
PROJETO DE LEI 701 /2021, DE 08
DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a instituição da
"Semana do uso racional de
Medicamentos" e dá outras
providências."

ANDERSON PINHEIRO DE GOES, Prefeito municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana do Uso Racional de Medicamentos", a ser realizada, anualmente no período de 05 a 11 de maio, com o objetivo de incentivar estudos e experiências inovadoras na área, conscientizar a população sobre os riscos da automedicação, a importância do uso racional de medicamentos e do farmacêutico para a sua promoção, podendo a realização do evento ser implementada pelos órgãos municipais competentes..

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Miriam C. dos Santos Moreira
VEREADORA


José Adilson Vera
VEREADOR


Carlos João Stradiotto
VEREADOR


Roger Martins

Vereador


JOÃO LIMA
VEREADOR


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


Cezar Roberto Nunes
VEREADOR